



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CRISTALINA

EDITAL N° 12, DE 09 DE JUNHO DE 2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO PARA VISITA TÉCNICA AO SESI LAB –
BRASÍLIA/DF**

O Diretor-Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Cristalina**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 107, de 17 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. em 20 de janeiro de 2020, e pela delegação de competências estabelecida na Portaria nº 90, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. em 1º de fevereiro de 2021, com alterações da Portaria nº 135, de 5 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 9 de fevereiro de 2021, **torna público o presente Edital**, que estabelece as normas e os procedimentos para o processo seletivo de estudantes do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, **para participação de visita técnica ao Sesi Lab, em Brasília/DF**.

1. OBJETIVO

1.1. Este edital tem como objetivo regulamentar a seleção de 32 estudantes regularmente matriculados no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano – Campus Cristalina, para participarem de uma visita técnica ao Sesi Lab, localizado em Brasília/DF, no dia 25 de junho de 2025.

1.2. A distribuição das vagas por turma será a seguinte:

- 17 vagas para estudantes do 3º ano (INFO3);
- 10 vagas para estudantes do 2º ano (INFO2);
- 05 vagas para estudantes do 1º ano (INFO1).

1.3. A saída está prevista para as 7h00, com retorno às 20h00 do mesmo dia

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A entrada no Sesi Lab será gratuita para estudantes e servidores da rede pública, mediante comprovação documental.

2.2. O transporte de ida e volta será fornecido pelo IF Goiano – Campus Cristalina, conforme o cronograma descrito neste edital, com saída e retorno no mesmo dia.

2.3. A alimentação durante a visita não será fornecida pela Instituição, sendo de inteira responsabilidade dos estudantes selecionados. Cada participante poderá levar seu próprio lanche ou realizar a compra no local, conforme sua organização pessoal.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO OU SELEÇÃO

3.1. A seleção dos estudantes obedecerá aos critérios descritos a seguir, conforme o ano em que o(a) estudante estiver regularmente matriculado(a):

a) ESTUDANTES DO 2º E 3º ANOS (INFO2 E INFO3):

I. Rendimento acadêmico: Será considerado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante, conforme registrado no sistema acadêmico institucional. O valor do IRA será convertido diretamente em pontuação. Exemplo: um(a) estudante com IRA 7,95 receberá 7,95 pontos neste critério.

II. Participação em projetos:

- Projetos concluídos: 1,0 ponto por projeto.

- Projetos em andamento: 0,5 ponto por projeto.

Serão considerados apenas projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão devidamente cadastrados no SUAP.

b) ESTUDANTES DO 1º ANO (INFO1):

I. Assiduidade: Será considerado o percentual de frequência registrado no sistema acadêmico. A pontuação será correspondente ao percentual obtido. Exemplo: um(a) estudante com 98% de frequência receberá 9,8 pontos.

II. Participação em projetos:

- Projetos em andamento: 0,5 ponto por projeto.

Serão considerados projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão devidamente cadastrados no SUAP, nos quais o(a) estudante esteja regularmente vinculado(a) como integrante.

3.2. Critério de desempate:

- Para estudantes do 2º e 3º anos (INFO2 e INFO3), em caso de empate na pontuação final, terá preferência aquele(a) com maior percentual de frequência registrado no sistema acadêmico. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.
- Para estudantes do 1º ano (INFO1), em caso de empate na pontuação final, será realizado sorteio público.

3.3. Desclassificação:

Estudantes que possuírem registro de Termo de Ocorrência Disciplinar, conforme registros institucionais, estarão automaticamente desclassificados, independentemente da pontuação obtida nos critérios descritos neste edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas dentro do período estabelecido no item 5 (Cronograma) deste edital. Para se inscrever, o(a) estudante deverá enviar um e-mail para a Coordenação do Curso Técnico em Informática, no endereço eletrônico: informatica.crt@ifgoiano.edu.br, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- Número de matrícula;
- Nome completo;
- Telefone para contato.

No campo “assunto” do e-mail, deverá constar, exatamente, o texto: “Inscrição para visita ao Sesi Lab”.

4.2. No mesmo e-mail, o(a) estudante deverá anexar os comprovantes referentes à participação em projetos cadastrados no SUAP, conforme especificado nos critérios de classificação:

- Estudantes do 2º e 3º anos: conforme o item 3.1, alínea "a", inciso II deste edital;
- Estudantes do 1º ano: conforme o item 3.1, alínea "b", inciso II deste edital.

4.3. Não serão consideradas as inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no cronograma;

5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma a seguir apresenta as etapas e prazos previstos para este processo seletivo:

09/06/2025	Publicação do Edital
10/06 a 12/06/2025	Período de inscrições (via e-mail)
13/06/2025	Divulgação do Resultado Parcial do processo seletivo
13/06 e 14/06/2025	Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Parcial
16/06/2025	Publicação do Resultado Final
25/06/2025	Realização da visita técnica ao Sesi Lab

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PARCIAL

6.1 O(a) estudante que desejar interpor recurso em relação ao resultado parcial do processo seletivo poderá fazê-lo conforme o prazo estabelecido no item 5 (Cronograma) deste edital, por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico **informatica.crt@ifgoiano.edu.br**.

6.2. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar obrigatoriamente o seguinte texto: "Interposição de recursos – Visita técnica ao Sesi Lab".

6.3. O recurso deverá conter obrigatoriamente:

- a) Identificação do(a) estudante (nome completo e número de matrícula);
- b) Justificativa clara e objetiva para a solicitação;
- c) Documentos comprobatórios pertinentes, quando for o caso.

6.4. Recursos enviados fora do prazo ou que não contenham as informações exigidas no item 6.3 serão desconsiderados

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial do IF Goiano – Campus Cristalina (<https://www.ifgoiano.edu.br/cristalina>) e nos murais institucionais da unidade, conforme o cronograma estabelecido neste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar todas as etapas, prazos, publicações e eventuais atualizações referentes a este edital.

8.2. A veracidade das informações e dos documentos apresentados durante o processo seletivo será de responsabilidade do(a) estudante. A constatação de qualquer informação inverídica implicará na desclassificação imediata.

8.3. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail **informatica.crt@ifgoiano.edu.br**.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso Técnico em Informática, em conjunto com a Direção de Ensino.

8.5. A participação neste processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

8.6. A inscrição não garante a participação no evento, estando esta condicionada à disponibilidade orçamentária. Em caso de imprevistos, a visita poderá ser cancelada.

8.7. Após a realização da visita técnica, os(as) estudantes deverão encaminhar o certificado de participação para o e-mail **registro.crt@ifgoiano.edu.br**, com o objetivo de justificar a ausência e assegurar o direito de realizar as atividades acadêmicas perdidas no dia da visita

Cristalina-GO, 09 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral do IF Goiano - Campus Cristalina

Documento Digitalizado Público

Edital n° 12 - SesiLab

Assunto: Edital n° 12 - SesiLab

Assinado por: Eduardo Vasconcelos

Tipo do Documento: Edital

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPCRIS**, em 09/06/2025 14:58:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751603

Código de Autenticação: 73286d068d

